

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Identificação do Requiritante:	
Unidade Administrativa Requiritante: Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira/PE	
Responsável: Edneide Aparecida Monteiro Martins	Cargo/Função: Secretaria ADM
Matrícula:	E-mail e telefone: (87) 99926-5985
1. Necessidade: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e serviços de comunicação visual destinados à divulgação institucional, identificação e apoio às ações da Câmara Municipal de Pesqueira/PE.	
2. Justificativa da necessidade: A Câmara Municipal de Pesqueira/PE identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e serviços de comunicação visual com o objetivo de promover a adequada divulgação de suas atividades legislativas, administrativas e institucionais. A produção de itens como folders, banners, cartazes, faixas, adesivos, placas informativas e demais materiais gráficos é fundamental para assegurar a visibilidade e a publicidade dos atos do Poder Legislativo, em consonância com os princípios da eficiência, publicidade e transparência que regem a Administração Pública. Além disso, a padronização e a qualidade da comunicação visual institucional fortalecem a identidade da Câmara, facilitam o acesso da população às informações e contribuem para a aproximação com a sociedade civil. Trata-se, portanto, de medida indispensável ao cumprimento das funções institucionais do Parlamento Municipal e ao fomento ao controle social, atendendo ao interesse público de forma clara, objetiva e acessível.	
3. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): A Câmara Municipal de Pesqueira declara, para os devidos fins, que não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2025, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Reconhecemos a relevância do PCA como instrumento indispensável para o planejamento estratégico e a promoção da transparência na gestão pública. Nesse sentido, reiteramos nosso compromisso com a implementação desse plano, em estrita observância aos princípios de eficiência, transparência e responsabilidade. Ademais, a Câmara Municipal de Pesqueira reafirma seu empenho em cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando conformidade às normas legais e o mais alto nível de transparência na gestão dos recursos públicos.	
4. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: 16/08/2025	
5. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: (indicar os membros que da comissão de planejamento da contratação e da comissão de fiscalização da execução do objeto)	
À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.	
Pesqueira/PE 16 de julho de 2025.	
<hr/> Edneide Aparecida Monteiro Martins Secretaria ADM	